



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A Nº241/82

O Excelentíssimo Senhor Desembargador  
MESSIAS DE SOUZA COSTA, Presidente do Tri  
bunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso  
de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar, a partir desta data, o Sr. Felipe  
Batista Cordeiro, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de  
Fermosa-GO, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da re  
ferida Zona, até posterior deliberação.

CUMTRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional  
Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do setembro de  
1.982.

MESSIAS DE SOUZA COSTA

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de  
Goiás.

Carretado  
21-09-82  
A D